

(CONSULTAS E PROCEDIMENTOS EM SAÚDE) constantes do Anexo Único que integra este instrumento, pela CREDENCIADA à população dos Municípios consorciados do CIM Polinorte.

Valor: Conforme tabela CIM POLINORTE.

Vigência: 24(vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura.

Dotação-Orçamentária/Projeto/Atividade: 01101.103020003.2007 - Manutenção dos Serviços Médicos e Serviços de Apoio Diagnóstico Credenciados;

Elemento de despesa: 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 14 de outubro de 2025.

Marcos Geraldo Guerra
Presidente do CIM Polinorte

Protocolo 1651143

Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM Pedra Azul

Termos

RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 169/2025 ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - CIM PEDRA AZUL.

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL, CNPJ Nº 02.760.004/0001-01

Contratada: R & N ENFERMAGEM LTDA, CNPJ 62.946.484/0001-13.

Objeto: O objeto do presente Termo de Credenciamento é a prestação de serviços de saúde constantes do Anexo I do Edital de chamamento Público nº01/2025.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 14 de outubro de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
Presidente do Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL
Contratante

Ruan Pablo Novaes Raach
R & N Enfermagem LTDA
Contratada

Protocolo 1651358

Aditivo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2024.

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL, CNPJ Nº 02.760.004/0001-01.

Contratada: M VIEIRA DE MORAES LTDA, CNPJ Nº 57.455.983/0001-78.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 14 de outubro de 2025 a 14 de outubro de 2026.

Valor: Os valores dos serviços e procedimentos

a serem executados, conforme foi estabelecido na Cláusula Terceira do instrumento contratual, serão pagos de acordo com a Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde do CIM Pedra Azul - TVSPS, vigente.

Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Afonso Cláudio/ES, 14 de outubro de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta - Presidente
Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL
Contratante

Monique Vieira de Moraes
M Vieira De Moraes LTDA
Contratada

Protocolo 1651500

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 131/2024.

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL, CNPJ Nº 02.760.004/0001-01.

Contratada: LCL SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 57.366.289/0001-84.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 08 de outubro de 2025 a 08 de outubro de 2026.

Valor: Os valores dos serviços e procedimentos a serem executados, conforme foi estabelecido na Cláusula Terceira do instrumento contratual, serão pagos de acordo com a Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde do CIM Pedra Azul - TVSPS, vigente.

Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Afonso Cláudio/ES, 14 de outubro de 2025

Luciano Roncetti Pimenta - Presidente
Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL
Contratante

Lislie Corrales Lezcano
LCL Serviços Médicos LTDA
Contratada

Protocolo 1651646

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - Cim Guandu

Convocação

CONVOCAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CIM GUANDU Nº01/2025.

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - CIM Guandu, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Intermunicipal, inscrita no CNPJ sob o nº 02.270.946/0001-01, por meio do seu Presidente,

e no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso V do Contrato de Consórcio Público, resolve:

Art. 1.º CONVOCAR OS (AS) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADAS (OS) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CIM GUANDU 01/2025, para provimento de vagas, em regime de contratação por tempo determinado para prestação de serviços no cargo de **ANALISTA AMBIENTAL I**, nos termos do plano de cargos e salário do CIM GUANDU, conforme lista de classificação abaixo relacionada:

Cargo Analista Ambiental I	
Classificação	Nome
6.º	Jhon Willyan Nascimento de Souza

Art. 2.º Os (as) candidatos (as) convocados (as), classificadas (os) no Processo Seletivo Simplificado do Edital N.º 001/2025, conforme Item VIII do referido Edital, deverão comparecer entre os dias, 15 DE OUTUBRO DE 2025 (QUARTA-FEIRA) à 17 DE OUTUBRO DE 2025 (SEXTA-FEIRA), na sede do CIM GUANDU, localizado na Avenida Presidente Vargas, 121, sala 201, 2º andar, - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo, no **HORÁRIO de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para entrega da documentação comprobatória de contratação.**

Art. 3.º Os (as) candidatos(as) deverão estar munidos dos seguintes documentos, nos termos do subitem 8.2 do edital.

- Carteira de Identidade, ou documento equivalente;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Título Eleitoral e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Carteira de trabalho e número de PIS/PASEP (se já inscrito) ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, se for o caso;
- Diploma ou Certificado, conforme exigência da função;
- Certidão de Quitação do Profissional junto ao conselho de Classe da respectiva categoria ou Certificado de Regularidade junto ao Conselho de Classe;
- Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo;
- CNH categoria "B" válida conforme regras do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), com no mínimo dois anos de expedição na data de contratação, conforme Contrato de Locação do Veículo, **para os cargos de Analista Ambiental I**;
- Declaração de Bens (Imposto de Renda) e Recibo de Declaração de Imposto de Renda;
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Delegacia de Polícia Civil no sítio eletrônico <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>;
- Comprovante de Residência.

Art. 4.º Os (as) candidatos (as) convocados (as) que desistirem da vaga, deverão preencher o Termo de Desistência no anexo I, desta convocação.

Art. 5.º Os (as) candidatos(as) convocados(as), que

não atenderem ao prazo disposto nesta convocação, ESTARÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS (AS) DO PROCESSO SELETIVO.

Afonso Cláudio - ES, 14 de outubro de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

ANEXO I

TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, residente e domiciliado _____ nº _____, Bairro _____, município de _____, estado do Espírito Santo, RG nº _____; CPF nº _____, candidato aprovado no **Edital no Processo Seletivo Simplificado N.º 01/2025**, tendo sido classificado em _____ lugar, para o provimento do Cargo de **Analista Ambiental I** do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - CIM GUANDU, conforme resultado homologado em ____/____/2025. Venho pela presente, **DECLARAR MINHA DESISTÊNCIA**, formal e definitivamente, em caráter total e irrevogável à vaga referente à convocação através do Edital nº 003/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios (DOM/ES), na página do site <https://dio.es.gov.br> e no endereço eletrônico <http://www.cimguandu.es.gov.br>, ciente de que o próximo candidato aprovado para o mesmo cargo, será convocado para a vaga, ora liberada.

Afonso Cláudio, em _____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato

Protocolo 1651800

Portaria

PORTARIA CIM GUANDU Nº075/2025

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA E JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº 04/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso XI do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Especial Avaliadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2025, conforme segue abaixo:

- Presidente: Zildete Rebuli de Laia - Representante CIM GUANDU;
- Membro: Eduarda Rosa Oliveira Mariano - Representante do CIM GUANDU;
- Membro: Sueli Rosa Gardino Pereira - Representante do CIM GUANDU.

Art. 2º - A Comissão de que trata esta Portaria